

Edital publicado no Diário Oficial do Poder Executivo do dia 01 de agosto de 2017 (Seção 1, Página 51)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
ESCOLA POLITÉCNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO -
PPGEP

EDITAL

A Escola Politécnica da USP (EPUSP) comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o processo seletivo de ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, para o ano de 2018.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP) da EPUSP tem uma única área de concentração, com as seguintes linhas de pesquisa: 1) Economia da Produção e Engenharia Financeira (EPEF); 2) Gestão de Operações e Logística (GOL); 3) Gestão da Tecnologia da Informação (GTI); 4) Qualidade e Engenharia do Produto (QEP); 5) Trabalho, Tecnologia e Organização (TTO).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este processo seletivo destina-se a candidatos portadores do título de graduação, do título de mestre, e aos que concluírem o curso de graduação em 2017. Não será aceita inscrição de candidato portador de diploma em licenciatura curta ou certificado de curso sequencial de nível superior. Os diplomas devem ter validade no território nacional.

1.2. O processo seletivo será realizado em duas fases eliminatórias, conforme segue:

1.2.1. Na primeira fase, os candidatos deverão se submeter a exame geral da Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO) - Teste ABEPRO: Para o Programa de Engenharia da Produção (link para inscrição: <http://www.abepro.org.br/indexsub.asp?ss=40>). Será considerado o resultado obtido no teste ABEPRO, com validade máxima de 1 (um) ano (contados a partir da data da realização do exame no qual o candidato obteve a nota), com nota mínima 6,0 (seis) para o Programa de Mestrado e nota mínima 7,0 (sete) para o Programa de Doutorado. A nota do Teste ABEPRO será expressa com duas casas decimais, de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sem arredondamento (vide www.abepro.org.br).

1.2.2. Os candidatos serão classificados conforme o seu desempenho geral na primeira fase. O PPGEP-EPUSP convocará os candidatos com melhor desempenho geral para participar da segunda fase.

1.2.3. Na segunda fase, os candidatos convocados deverão se submeter a provas específicas relacionadas à linha de pesquisa na qual pleiteiam ingressar.

- 1.2.4. Na inscrição para realização da segunda fase, especificamente, dos candidatos ao Doutorado que forem convocados para esta fase, será requerida a comprovação de possuir artigo(s) publicado(s)/aceito(s) nos últimos cinco anos conforme descrito no item “c” da seção 3.2.1 Documentos.
- 1.3. Os candidatos aprovados pelo PPGE-EPUSP neste processo seletivo serão convocados para a realização da matrícula como aluno especial no início de 2018.
- 1.4. No decorrer deste processo seletivo, os comunicados e resultados serão divulgados no sítio do PPGE-EPUSP <<http://ppgep.poli.usp.br>>.
- 1.5. O número de vagas por linha de pesquisa é limitado a 20, que não serão necessariamente preenchidas.

2. PRIMEIRA FASE

2.1. INSCRIÇÃO PARA A PRIMEIRA FASE

- 2.1.1. Primeiramente, o candidato deverá realizar a inscrição no sítio do PPGE-EPUSP, <http://ppgep.poli.usp.br>, e entregar os documentos exigidos neste edital, no período de 01 de agosto a 20 de setembro de 2017.
- 2.1.2. Na sequência, o candidato que não for dispensado da primeira fase, como apresentado no item 2.2.4 deverá se inscrever para o Teste ABEPRO, através do link: <http://www.abepro.org.br/indexsub.asp?ss=40>.

2.2. PROVAS DA PRIMEIRA FASE

- 2.2.1. O exame da primeira fase consiste na realização do Teste ABEPRO, o qual é obrigatório e será realizado no dia 20 de outubro de 2017 (20/10/17), na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na Avenida Prof. Almeida Prado, 128, trav. 2, Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-070, ou nas demais localidades indicadas pela ABEPRO, em seu sítio da Internet (para maiores informações acesso o Edital do Teste ABEPRO, consulte www.abepro.org.br).
- 2.2.2. A bibliografia mínima recomendada para a prova consta no Edital do Teste ABEPRO, através do link: <http://www.abepro.org.br/indexsub.asp?ss=40>.
- 2.2.3. Proficiência em língua estrangeira: A proficiência em inglês é eliminatória para todos os candidatos.

Será considerado proficiente o candidato que obtiver no exame de inglês do Teste ABEPRO as seguintes notas mínimas: (a) 6,0 (seis)

para o Programa de Mestrado; e (b) 7,0 (sete) para o Programa de Doutorado. A nota do Teste ABEPRO para a proficiência em língua inglesa será expressa com duas casas decimais, de 0,00 a 10,00, sem arredondamento (vide www.abepro.org.br).

Os candidatos poderão alternativamente apresentar à Secretaria do PPGEP-EPUSP (Av. Professor Almeida Prado, Travessa 2, n.128, Cidade Universitária, São Paulo, SP, CEP 05508-070) até a data final de inscrição na primeira fase do processo seletivo, um dos seguintes certificados que atestem sua proficiência em inglês:

- a) Certificado válido dos exames TOEFL, IELTS, ESLAT, *First Certificate in English* da Universidade de Cambridge, *Certificate of Proficiency in English* da Universidade de Cambridge, *Certificate of Competency in English* da Universidade de Michigan, *Certificate of Proficiency in English* da Universidade de Michigan.

Será considerado o prazo de validade que eventualmente constar nos certificados mencionados na alínea “a”. Caso não conste o prazo de validade nos certificados mencionados na alínea a) do item 2.2.3, os certificados da alínea “a” devem ter sido emitidos a partir de 2014.

Os índices de aproveitamento destes certificados deverão ser no mínimo de 50% para os candidatos ao Mestrado e no mínimo 60% para os candidatos ao Doutorado.

2.2.4. Da dispensa da primeira fase: Poderá ser dispensado do exame da primeira fase o candidato que apresentar à Secretaria do PPGEP-EPUSP até 16 de Setembro de 2017:

2.2.4.1. Um dos seguintes certificados internacionais atestando a obtenção do *score* mínimo especificado:

- a) *Graduate Management Admission Test* (GMAT) - *Score* superior a 500 para candidatos ao Mestrado e *Score* superior a 550 para candidatos ao Doutorado, obtidos após 01/01/2015.
- b) *Graduate Record Examination* (GRE) - *Score* superior a 150 para candidatos ao Mestrado e 165 para candidatos ao Doutorado, em teste internacional GRE, obtido após 01/01/2015.

2.2.4.2. “Declaração de aprovação na primeira fase do processo seletivo do PPGEP-EPUSP” que esteja dentro do prazo de validade, conforme item 3.3.1.4.

2.2.4.3. Candidatos ao Doutorado que tenham sido aprovados na defesa de dissertação de Mestrado no PPGEP-EPUSP em 2015, 2016 ou 2017, e que apresentarem a declaração de aprovação na prova escrita da segunda fase do processo seletivo do PPGEP-EPUSP conforme as especificações estabelecidas no item 3.3.1.4.

O resultado das solicitações de dispensa da primeira fase será informado a cada candidato pela Secretaria do PPGE-EPUSP até 30 de Setembro de 2017.

2.2.5. Por conta e risco do interessado, a documentação original para requerer a dispensa referida no item 2.2.4 poderá ser encaminhada à Secretaria do PPGE-EPUSP por correio, emissário ou outro meio físico. Neste caso, será considerada a data de sua recepção, não de sua postagem, o que inclui eventual trâmite interno à USP.

2.3. DEMAIS INFORMAÇÕES

2.3.1. Resultados da primeira fase serão divulgados pela ABEPRO no *sítio* <http://www.abepro.org.br> e pelo PPGE-EPUSP em seu *sítio* <http://ppgep.poli.usp.br>, no dia 10 de novembro de 2017 (10/11/2017). O resultado não será fornecido por telefone.

2.3.2. Não haverá devolução da taxa de inscrição, a qual será paga pelo candidato diretamente à ABEPRO.

2.3.3. Os candidatos dispensados do exame da primeira fase nas condições estabelecidas no item 2.2.4 deverão solicitar sua inscrição no processo seletivo junto à Secretaria do PPGE-EPUSP, de 01 de agosto a 20 de setembro de 2017, por meio do e-mail ppgep@usp.br.

2.3.4. Os candidatos aprovados na primeira fase do processo seletivo poderão solicitar a “declaração de aprovação na primeira fase do processo seletivo do PPGE-EPUSP” que terá prazo de validade de 24 meses, contados a partir da data de divulgação dos resultados conforme item 2.3.1.

3. SEGUNDA FASE

3.1. CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A SEGUNDA FASE

Com base nos resultados da primeira fase, o PPGE-EPUSP avaliará os candidatos pelo seu desempenho geral e selecionará os candidatos para a segunda fase, conforme segue:

3.1.1. São elegíveis para serem convocados para a segunda fase os candidatos que não forem desclassificados na primeira fase (ver item 2.2.3 ou forem dispensados desta prova conforme as condições do item 2.2.4 e não tenham sido eliminados na proficiência de língua (ver item 2.2.3).

3.1.2. Os candidatos elegíveis serão classificados pelo PPGE-EPUSP em ordem decrescente da nota obtida na prova da primeira fase. O PPGE-EPUSP convocará para a segunda fase os candidatos que obtiverem no Teste ABEPRO nota maior ou igual a 6,00 (seis) para os candidatos ao Mestrado, e maior ou igual a 7,00 (sete) para os candidatos ao Doutorado.

- 3.1.3. Cumulativamente, o PPGEPEPUSP convocará para a segunda fase os candidatos inscritos conforme item 2.2.4 que atenderem às condições de dispensa do item 2.2.4.1.

3.2. INSCRIÇÃO PARA A SEGUNDA FASE

O candidato convocado para a segunda fase deve apresentar à Secretaria do PPGEPEPUSP (Av. Professor Almeida Prado, Travessa 2, n.128, Cidade Universitária, São Paulo, SP, CEP 05508-070), no período de 13 de novembro a 22 de novembro de 2017, das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 15h00, ou, por sua conta e risco, enviar à Secretaria da PPGEPEPUSP por correio, emissário ou outro meio físico (desde que seja dada entrada até as 15h00 de 09 de novembro de 2017.), a seguinte documentação:

3.2.1. Documentos

- a) Documentos a serem entregues por todos os convocados:
- CPF (1 cópia simples), para brasileiros.
 - RG (1 cópia simples), para brasileiros.
 - Para estrangeiros: passaporte (1 cópia simples das páginas contendo os dados de nome, naturalidade, nascimento etc.) ou RNE (1 cópia simples).
 - Uma foto no formato 3x4, recente, com fundo branco.
 - Ficha de inscrição preenchida e assinada: Os candidatos deverão especificar a linha de pesquisa (EPEF, GOL, GTI, QEP, TTO) na qual pleiteiam desenvolver seu projeto de pesquisa.
- b) Documentos a serem entregues por todos os candidatos ao Mestrado:
- Histórico escolar do curso de graduação (1 cópia simples).
 - Diploma de curso de graduação (reconhecido pelo MEC, cópia simples). Não será aceito diploma obtido em licenciatura curta ou certificado de curso sequencial de nível superior. Para cursos no exterior que não participem dos convênios de duplo diploma com a USP será necessário comprovar a solicitação de reconhecimento do diploma de graduação de acordo com a legislação vigente. O candidato deverá assinar um TERMO DE RESPONSABILIDADE acerca da solicitação do reconhecimento do diploma de graduação. Uma vez o candidato aprovado no processo seletivo, caso seu título de graduação não seja posteriormente reconhecido pela USP, o aluno será imediatamente desligado do PPGEPEPUSP.
 - Currículo Lattes atualizado impresso: a ser preenchido diretamente no sítio <<http://lattes.cnpq.br>> do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
 - Projeto de pesquisa conforme item 3.2.2.

- Informações acadêmicas e profissionais, especificando a motivação para desenvolver pesquisas em nível de Mestrado no PPGEP-EPUSP.
 - Certificado de proficiência em inglês, conforme item 2.2.3, observando as especificidades para mestrado.
- c) Documentos a serem entregues por todos candidatos ao Doutorado:
- Histórico escolar do Mestrado.
 - Cópia autenticada do diploma de Mestrado (reconhecido pela CAPES e obtido em instituição com nota maior ou igual a 3, na época da homologação do diploma). Para cursos no exterior que não participem dos convênios de duplo diploma com a USP será necessário comprovar a solicitação de reconhecimento do diploma de Mestrado, de acordo com a legislação vigente. O candidato deverá assinar um TERMO DE RESPONSABILIDADE acerca da solicitação do reconhecimento do título de Mestrado. Uma vez o candidato aprovado, caso seu título de Mestrado não seja posteriormente reconhecido pela USP, o aluno será imediatamente desligado do PPGEP-EPUSP.
 - Currículo Lattes atualizado impresso: a ser preenchido diretamente no sítio <<http://lattes.cnpq.br/>> do CNPq, com especial atenção no preenchimento das informações relativas às publicações.
 - Resumo da dissertação de Mestrado (em até duas páginas, digitadas em espaço simples, fonte *Times New Roman* 12, papel tamanho A4).
 - Comprovação de artigo(s) publicado(s)/aceito(s) nos últimos cinco anos em periódicos científicos (de abrangência nacional ou internacional), ou anais de congressos científicos com comitê editorial e que adotem avaliação de artigos por pares no sistema *blind-review* (com pareceristas anônimos), tanto no caso de periódicos como de eventos. Estes artigos deverão necessariamente estar mencionados no respectivo Currículo Lattes.
 - Projeto de pesquisa conforme item 3.2.2.
 - Informações acadêmicas e profissionais, especificando a motivação para desenvolver pesquisas em nível de Doutorado no PPGEP-EPUSP.
 - Certificado de proficiência em inglês, conforme item 2.2.3, observando as especificidades para doutorado.

3.2.2. Estrutura do projeto de pesquisa

Para ingressar nos programas de Mestrado e Doutorado, o candidato deverá demonstrar habilidades e interesse em desenvolver um projeto de pesquisa acadêmico. Além disso, é necessário que a temática do projeto esteja inserida no escopo de alguma linha de pesquisa desenvolvida por professores do PPGEP-EPUSP. O projeto a ser protocolado no ato da inscrição para a segunda fase deve conter no máximo dez (10) páginas, espaço simples, *Times New Roman* 12, papel tamanho A4. Recomenda-se que sua estrutura contemple os elementos abaixo:

- Título
- Definição do tema de estudo
- Enunciado da problemática e sua relevância
- Revisão da literatura pertinente ao tema/objeto de estudo – síntese e críticas
- Definições conceituais – diferentes significados de conceitos fundamentais
- Metodologia: questão de pesquisa, abordagem metodológica geral, eventuais hipóteses ou proposições, amostra e universo pesquisado (se for pertinente)
- Resultados esperados e, no caso de doutorado, qual a contribuição original esperada para o avanço do conhecimento (como o projeto poderia contribuir para o avanço do conhecimento na área específica).
- Cronograma das atividades
- Referências bibliográficas utilizadas

3.3. PROVAS DA SEGUNDA FASE

3.3.1. Das provas da segunda fase e sua realização

A segunda fase consiste em uma prova escrita e na avaliação do projeto de pesquisa dos candidatos pelos grupos de pesquisa do PPGEP-EPUSP, conforme segue:

3.3.1.1. Prova escrita da segunda fase

Os candidatos convocados para a segunda fase farão uma prova escrita de conhecimentos específicos na linha de pesquisa pleiteada:

- a) Local das provas: Departamento de Engenharia de Produção, Escola Politécnica da USP, Av. Professor Almeida Prado, Travessa 2, n.128, Cidade Universitária, São Paulo, SP.
- b) Data de realização da prova escrita: 29 de novembro de 2017 Início: 10h00 – com duração de 90 minutos. Prova sem consulta. Não será permitido uso de qualquer equipamento eletrônico.
- c) Os candidatos habitando a mais de 300 km da cidade de São Paulo (o que incluem estrangeiros ou brasileiros habitando

no exterior) poderão solicitar à Secretaria do PPGEPEPUSP realização da prova à distância; a Secretaria entrará em contato até 29 de setembro de 2017 confirmando ou não a viabilidade da realização da prova à distância.

3.3.1.2. Avaliação do projeto de pesquisa dos candidatos pelos grupos de pesquisa do PPGEPEPUSP

- a) Os candidatos convocados para a segunda fase (incluindo os dispensados da prova escrita da segunda fase, nos termos do item 3.3.1.5) deverão realizar uma apresentação oral de seu projeto de pesquisa a uma banca examinadora que será designada pela Comissão Coordenadora do PPGEPEPUSP. Essa banca vai avaliar os projetos de pesquisa submetidos à linha de pesquisa pleiteada pelo candidato.
- b) Data de avaliação do projeto de pesquisa: 29 de novembro de 2017. O horário de cada candidato será agendado pela Secretaria do PPGEPEPUSP.
- c) A banca examinadora disponibilizará computador equipado com *software* MS-PowerPoint, projetor multimídia e lousa para apoio à apresentação. Candidatos que quiserem usar os recursos digitais deverão trazer o arquivo de sua apresentação em meio digital compatível com os equipamentos do PPGEPEPUSP.
- d) Os candidatos habitando a mais de 300 km da cidade de São Paulo (o que incluem estrangeiros ou brasileiros habitando no exterior) poderão entrar em contato com a Secretaria do PPGEPEPUSP para buscar a viabilização da realização da avaliação de seu projeto de pesquisa à distância, via teleconferência ou *Skype*. A responsabilidade pela viabilização da conexão é do interessado.

3.3.1.3. Não haverá revisão de provas da segunda fase.

3.3.1.4. Os candidatos aprovados na primeira fase e na prova escrita da segunda fase do processo seletivo poderão solicitar a “declaração de aprovação na prova escrita da segunda fase do processo seletivo do PPGEPEPUSP” que terá prazo de validade de 5 anos, contados a partir da data de divulgação dos resultados conforme item 2.3.1. Nesta declaração constará a linha de pesquisa na qual o candidato prestou a prova e obteve a referida aprovação.

3.3.1.5. Estarão dispensados da prova escrita da segunda fase os candidatos que apresentarem “declaração de aprovação na segunda fase do processo seletivo do PPGEPEPUSP” que esteja dentro do prazo de validade, conforme item 3.3.1.4, desde que a certificado tenha sido emitido para a mesma área para a qual o candidatou se inscreveu no presente processo seletivo.

3.3.2. Bibliografia para realização da prova escrita da segunda fase

A bibliografia da prova de conhecimentos específicos por linha de pesquisa é dada a seguir:

a) ECONOMIA DA PRODUÇÃO E ENGENHARIA FINANCEIRA (EPEF):

MANKIW, N. G. **Introdução à economia**. São Paulo: Pioneira Thomson, 2005.

PINHO, D.; VASCONCELLOS, M. A. S. Orgs. **Manual de Economia**. 5ª Ed. São Paulo: Saraiva. 2006

b) GESTÃO DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA (GOL):

KRAJEWSKI, L.; RITZMAN, L.; MALHOTRA, M. **Administração de Produção e Operações**, 8ª edição. Tradução da 8ª edição americana. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009. (todos os capítulos exceto o 3-Administração de Projetos e o 6-Desempenho e Qualidade do Processo).

c) GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (GTI):

LAURINDO, F. J. B. **Tecnologia da Informação: Planejamento e Gestão de Estratégias**. 1ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

d) QUALIDADE E ENGENHARIA DO PRODUTO (QEP):

CARVALHO, M. M.; PALADINI, E.P. (Org.) **Gestão da Qualidade: Teoria e Casos**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2005, 338 p.

ROZENFELD, H.; AMARAL, D. C.; ALLIPRANDINI, D. H.; FORCELLINI, F.; TOLEDO, J. C.; SCALICE, R.; SILVA, S. L. **Gestão de Desenvolvimento de Produto: uma referência para a melhoria do processo**. São Paulo: Saraiva, 2006. Parte I - Capítulos 1 e 2.

DEVORE, J. L. **Probabilidade e Estatística para Engenharia e Ciências** - Tradução da 6ª edição americana Pioneira Thomson Learning, 2006.

CARVALHO, M. M.; RABECHINI Jr, R. **Fundamentos em Gestão de Projetos**. São Paulo: Editora Atlas, 3ª Edição, 2011, 422 p.

CARVALHO, M. M. **Inovação: Estratégia e Comunidades de Conhecimento**. São Paulo: Editora Atlas, 1ª edição, 2009, 161 p. (Capítulos 1 e 2)

e) TRABALHO, TECNOLOGIA E ORGANIZAÇÃO (TTO):

MARX, R. **Autonomia e trabalho em grupos como instrumento de competição**. 2ª ed.. São Paulo: Atlas, 2010.

- HANSEN, M.; BIRKINSHAW, J. The innovation value chain, **Harvard Business Review**, vol. 85, n. 6, p. 121-130, junho 2007.
- SALERNO, M.S; GOMES. L.A.V.G; SILVA, D.O.; BAGNO, R.B.; FREITAS, S.L.T.U. Innovation processes: which process for which project? **Technovation**, 35, p.59-70, 2015. <http://dx.doi.org/10.1016/j.technovation.2014.07.012>
- ABRAHÃO, J.; SZNELWAR, L.; SILVINO, A.; SAMET, M.; PINHO, D. **Introdução à ergonomia**. Cap. 2, "Situação de trabalho". São Paulo: Edgard Blücher, 2009, p. 43-76.

3.3.3. Resultado final

- a) A banca examinadora de cada linha de pesquisa selecionará candidatos com base no desempenho geral demonstrado pelo candidato nas provas da segunda fase do processo seletivo, observando:
 - a1) a capacidade de aceitação de novos alunos por professores habilitados pelo PPGEPEPUSP a serem orientadores de novos alunos de pós-graduação em 2017; e
 - a2) a restrição do número máximo de orientandos que o Regimento da Pós-Graduação da USP estabelece.
- b) A nota da prova da primeira fase poderá ser utilizada como critério de desempate entre candidatos que estiverem em igualdade de condições nas provas da segunda fase.
- c) A lista dos selecionados será publicada em 11 de dezembro de 2017 no *sítio* <http://ppgep.poli.usp.br/>
- d) O resultado final não será fornecido por telefone.

4. DESIGNAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 4.1 A relação dos professores orientadores aptos a assumir a orientação de candidatos aprovados para ingresso no PPGEPEPUSP em 2018 será definida e divulgada pela Comissão Coordenadora do PPGEPEPUSP em novembro de 2017.
- 4.2 O orientador ou tutor dos candidatos aprovados para ingresso no PPGEPEPUSP em 2018 será designado, até a data da matrícula inicial pelo colegiado formado pelos professores credenciados, conforme item 4.1, na linha de pesquisa pleiteada pelo candidato.

5. MATRÍCULA

Para efetivar a matrícula, os candidatos selecionados deverão entregar cópias dos

seguintes documentos na Secretaria do PPGEP-EPUSP (Departamento de Engenharia de Produção, Escola Politécnica da USP, Cidade Universitária, São Paulo, SP):

- Ficha de Matrícula.
- Plano Acadêmico Individual
- Título de eleitor (somente para brasileiros natos ou naturalizados).
- Certidão de casamento ou nascimento.
- Prova de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino).
- Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão do Curso e de Colação de Grau.
- Foto: 1 (uma), no formato 3x4, recente, com fundo branco.
- Diploma de Mestre, no caso de matrícula no Doutorado, com comprovante de credenciamento do curso de Mestrado junto à CAPES.
- Cópia do visto permanente ou temporário, se estrangeiro.
- Para candidatos estrangeiros não radicados no país: comprovação de bolsa do país de origem ou carta garantindo a responsabilidade pela própria manutenção durante todo o período do Mestrado ou Doutorado.

A data da matrícula será divulgada oportunamente no sítio <<http://ppgep.poli.usp.br>>